

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# BOLETIM DE SERVIÇO

*Nº 238, 23 de dezembro de 2020*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação Interino

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
PORTARIA-SEI Nº 452, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	4
PORTARIA-SEI Nº 453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	4
PORTARIA-SEI Nº 454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	5
PORTARIA-SEI Nº 455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	5
PORTARIA-SEI Nº 456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.....	6
PORTARIA-SEI Nº 457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.....	7
REPUBLICAÇÃO.....	10
PORTARIA-SEI Nº 436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
PORTARIA-SEI Nº 019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **PORTARIA-SEI Nº 452, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Michell Platiny da Silva Freire, matrícula 2243930, como substituto de Rafael Wagner Alves de Amorim, Chefe da Unidade de Planejamento, no período de 21/12 a 24/12/2020, em virtude do gozo do recesso natalino do titular.

Art. 2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Mauro Hiroshi Horie, matrícula SIAPE 2072202, Gerente Administrativo deste Hospital, no período de 28 a 31 de dezembro de 2020, em virtude do gozo do recesso natalino do titular.

Art. 2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar Marina Moura Ferreira, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2224606, como substituto eventual nas faltas e/ou impedimentos legais do chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar que integra a estrutura organizacional da Gerência Administrativa deste hospital.

Art. 2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Frederico Augusto Borba de Souza, advogado, matrícula SIAPE nº 2148499, para substituir Nathália Cardoso Amorim Salvino de Almeida, Chefe do Setor Jurídico, no período de **21/12/2020 a 19/01/2021**, em virtude do gozo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Marina Moura Ferreira, matrícula SIAPE 2224606, Luís Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098 e Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE 1636623 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar do grupo (3036) .

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato **nº 98/2020**, o presente instrumento tem por objetivo a **Aquisição de extintores de incêndios**, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa **IM PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.121.465/0001-40.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	CARINA CELI REIS DE COIMBRA	2169575
Substituto	MARCYELLE MAYARA PEREIRA MARTINS	3071379

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	PAULO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	2104021
Substituto	SESSION FIGUEIREDO DE MELO	2104021

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

## **REPUBLICAÇÃO**

### **PORTARIA-SEI Nº 436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

#### **Resolve:**

Art. 1º Constituir, sob a coordenação da primeira, a Comissão Especial de Seleção para condução do processo de chamamento público para doações sem ônus ou encargo, a fim de viabilizar ações em celebração ao Dias das Mães, aniversário do hospital e Dia do Servidor no Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º A comissão composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Graziela Gonçalves Esteves, matrícula SIAPE 3126341.

Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570.

Kênia Sayonara Freire, matrícula SIAPE 2348917.

Art. 3º A Comissão terá até 30/11/2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA-SEI Nº 019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar JOÃO ALVES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 11495946, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo 23658.018746/2020-01 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente  
**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo